**PORTARIA NORMATIVA Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre designação para interiorização da Fiscalização do CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o deslocamento do Presidente do CAU/AP para participar do Seminário de Fiscalização da Comissão de Exercício Profissional (CEP)-CAU/BR no período de 11 a 13 de maio de 2016, em Brasília/DF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o Conselheiro **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS,** e o Agente Fiscal **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**, para viagem de interiorização da Fiscalização do CAU/AP, nos municípios de Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, no período de 16 à 18 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP